



# Câmara Municipal de Palmital

C.G.C. 77.778.660/0001-22

Rua Moisés Lupion, s/n - Fone (042) 757-1426 - CEP 85.270-000 Palmital - Pr.

LEI Nº006/98

Súmula: Cria e denomina Escolas Rurais Municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art- 1º- Fica criada a Escola Rural Municipal São Judas Tadeu, na localidade do Assentamento Água Quente, bem como a Escola Rural Municipal Teodoro Francisco Van Handell, na localidade do Assentamento Comil, em Água Quente.

Art-2º-Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDONI BONASSOLI  
Presidente